



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4859 , DE 30 DE MAIO DE 1983  
Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0201.3111.03070202.02 - Pessoal Civil . . . . .	12.000.000,00
0201.3113.03070202.02 - Obrigações Patronais . . . . .	1.000.000,00
0304.3111.03073232.09 - Pessoal Civil . . . . .	2.000.000,00
0304.3113.03073232.09 - Obrigações Patronais . . . . .	<u>500.000,00</u>
	<u>15.500.000,00</u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), a verba 1002.3213.13750312.55 - Contribuições Correntes.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1983, 337ª da fundação de Taubaté.

  
ENCR. JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 1983.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR